

INDICAÇÃO Nº 007/2023 – CMC - GV – EFS

O Vereador Edelson Fialho de Souza - PP, usando das atribuições contidas nos Art. 98, 99 e 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, submete à consideração do plenário a indicação de ABERTURA DE RAMAL da localidade do Buquará, nas proximidades do balneário por nome Gata Molhada até a comunidade do Izidório no lago de Coari, que após aprovada será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e autorizado as secretarias municipais competentes.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação, está sendo feita tendo em vista que fomos procurados por moradores daquela região, os quais solicitaram nossa intercessão junto ao executivo municipal, no sentido pedir providenciar abertura de um ramal até a comunidade do Izidório, localizado as margens do lago de Coari.

Considerando que a comunidade é localizada em uma área de difícil acesso, sendo feito somente por meio de embarcações.

Considerando que na época da estiagem, a comunidade sofre em relação ao acesso à cidade, prejudicando a escoação dos produtos agrícolas e na subsistência das famílias, assim como, no acesso à saúde básica, escolas, universidades. Devido a seca dos rios, tudo se torna mais difícil para os moradores.

Esta obra dará melhor qualidade de vida a dezenas de famílias moradoras daquela área, principalmente os agricultores que poderão escoar seus produtos com mais eficiência.

Portanto esperamos poder contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da matéria, e que o executivo possa atender a comunidade o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Protocolo nº: 515

Folha nº: 71

Data: 28/11/2023

Hora: 12:47
Guacelita Lima
Responsável

Edelson Fialho de Souza
Vereador Edelson Fialho de Souza – PP

